

BIBLIOTECA

ESAG

Agrupamento de escolas André de Gouveia – Évora

Escola Secundária André de Gouveia



*Normas específicas de utilização
(Covid-19)*

Aprovado por a direcção do AEAG: 11.05.2020

Entrada em vigor: 18.05.2020

Revisto: 01.09.2020

Covid-19

Normas específicas

No contexto da pandemia de COVID-19 é necessário definir normas específicas para a reabertura da biblioteca escolar que respeitem: a lotação máxima, o controlo de acessos, o trabalho com horário desfasado, o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a higienização regular dos espaços e dos materiais e a proteção do pessoal auxiliar e técnico e dos utilizadores, através de equipamentos individuais como máscaras, luvas e desinfetante.

É ainda fundamental definir as normas temporárias de acesso aos serviços de leitura não podendo, naturalmente, ser permitido o livre acesso às estantes. Neste contexto de pandemia, os livros e documentos de leitura presencial serão colocados sob quarentena rigorosa em sacos de plástico fechados, durante 48 horas, até poderem ser utilizados por um novo leitor. Os livros que forem objecto de leitura domiciliária ficam em reserva, durante quatro dias, em espaço assegurado para o efeito.

Relativamente aos leitores, há também que impor o cumprimento de regras específicas: só poderão entrar e permanecer na Biblioteca munidos de máscara; deverão lavar as mãos com álcool ou gel à entrada e à saída; não poderão tocar nos livros, jornais e revistas colocados nas estantes e qualquer livro, DVD, CD, ou outro documento, de que necessitem, deverá ser solicitado ao funcionário.

1. Funcionamento

- O acesso à biblioteca faz-se pela porta de emergência;
- Limitação do número de pessoas no espaço da biblioteca à ocupação de 1/3 da sua lotação máxima¹;
- Distanciamento social mínimo de 1 m;
- Aos utilizadores só é permitido sentarem-se nos lugares assinalados para o efeito, por forma a garantir o distanciamento físico;
- Abertura regular das janelas, antes e depois do horário de funcionamento da biblioteca e sempre que possível;
- Existência de tela de proteção no balcão de atendimento e empréstimo;

¹ DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - Orientações para o regresso às aulas presenciais [em linha]. Lisboa: DGESTE, 2020. [Consultado em 8.5.2020]. Disponível em WWW <URL: <https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/05/Regresso.pdf>>.

- Higienização regular de todas as superfícies de contacto: balcões, computadores, puxadores, portas, carrinhos de apoio, impressoras, entre outros;
- Higienização das cadeiras e mesas sempre que um leitor se retire do seu lugar;
- Utilização de equipamento de proteção individual como luvas e máscara;
- Lavagem regular das mãos com sabão ou um desinfetante à base de álcool, com uma concentração mínima 70 %, especialmente após manipulação de superfícies potencialmente contaminadas e sempre antes de iniciar uma nova tarefa;
- Rotação da equipa que assegura o funcionamento da biblioteca;
- A leitura presencial de periódicos em formado papel fica suspensa;
- Os equipamentos informáticos só devem ser usados em caso de extrema necessidade;
- Não é permitido marcar aulas para o espaço da biblioteca;
- Sempre que as restantes bibliotecas escolares do AEAG estiverem encerradas por questões sanitárias a biblioteca da ESAG constitui-se como o local de recolha dos livros requisitados em qualquer uma das cinco bibliotecas escolares do agrupamento. Estas requisições poderão ser levantadas no prazo de dois dias úteis.

2. Higienização dos documentos²

De acordo com um estudo publicado no *The New England Journal of Medicine*, os períodos em que o novo Coronavírus se mantém ativo em diferentes superfícies, ainda que variáveis de acordo com temperatura e humidade, são para os plásticos (aplicável a capas de DVD; CD) até 72 horas e para o cartão (aplicável a livros) até 24 horas³.

Neste quadro, as melhores formas de higienizar os documentos, potencialmente contaminados, são as seguintes:

- Colocar cada conjunto de documentos potencialmente contaminados em sacos fechados, com indicação do nome do leitor e da data de utilização / devolução, de forma a cumprir o período de quarentena definido;
- Limpar a parte de fora dos sacos que transportem documentos potencialmente contaminados com uma solução de álcool, com uma concentração mínima 70 % assegurando que não se molha o interior;

² Cf. DIREÇÃO GERAL DO LIVRO DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS - Orientações para as bibliotecas públicas sobre o manuseamento de documentos face à pandemia COVID-19 [Em linha]. Lisboa: DGLAB, 2020 [Consultado em 6.05.2020]. Disponível em WWW: <URL http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/noticias/Documents/orientacoesBPdoc_covid19.pdf>

³ VAN DOREMALEN, N. et al - Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. In *The New England Journal of Medicine*, Correspondence March 17, 2020 [Em linha] [Consultado em 9.5.2020]. Disponível em WWW <URL: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973?articleTools=true>>

- Deixar os documentos potencialmente contaminados em quarentena por um período de 4 dias⁴.

De forma a cautelar a diminuição do risco de contaminação, as equipas da biblioteca devem considerar:

- No caso de empréstimo domiciliário, a data da devolução do documento;
- No caso de leitura presencial, a última vez que o documento foi utilizado;
- O cumprimento dos procedimentos de higienização/quarentena dos documentos;
- O cumprimento dos procedimentos de proteção individual definidos pela Direção-Geral da Saúde.

Todos os documentos manipulados, e potencialmente contaminados, devem ser colocados em sacos de plástico fechado, com a indicação da data da última utilização, num espaço pré-definido, bem ventilado, e com acesso controlado de forma a não contribuir para o possível contágio (Área de higienização dos documentos).⁵

Deverá ser feito um registo escrito de todas as entradas e saídas de documentos, por forma a controlar o cumprimento dos tempos de quarentena e a respeitar o cumprimento dos prazos definidos (Registo Diário Covid-19).

Quando se confirme que o documento esteve sem ser manipulado pelo período definido, o mesmo poderá voltar a ser utilizado e emprestado pela biblioteca⁶.

3. Proteção Individual

As equipas da biblioteca devem utilizar luvas e máscaras sempre que manipularem documentos ou estiverem em contacto com superfícies de contacto potencialmente contaminadas.

Devem também proceder à higienização regular das mãos de acordo com as indicações da Direção-Geral da Saúde. O cumprimento destas medidas é especialmente importante sempre que os membros das equipas iniciarem uma nova tarefa.

⁴ Período máximo em que o vírus pode persistir em algumas superfícies em testes de laboratório cf. KAMPF et alli.(2020) - *Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents*. Apud VIEGAS, Susana, UVA, António Sousa (2020) - *Saúde Ocupacional e COVID-19: a persistência do SARS-CoV-2 em superfícies e a necessidade da sua eliminação*. Barómetro Covid-19. [Em linha]. Escola Nacional de Saúde Pública: Departamento de Saúde Ocupacional e Ambiental (ENSP/UNL). Lisboa ENSP, 2020. [Consultado em 10.5.2020] Disponível em WWW <URL: <https://barometro-covid-19.ensp.unl.pt/wp-content/uploads/2020/04/barometro-superficies-20-04-2020-2.pdf>>

⁵ Northeast Document Conservation Center (USA) - *Disinfecting Books and Other Collections* [Em linha]. [Consultado em 6.5.2020]. Disponível em WWW <URL: <https://www.nedcc.org/free-resources/preservation-leaflets/3.-emergency-management/3.5-disinfecting-books>>.

⁶ Ver nota 3 e 4.

4. Serviço de atendimento e empréstimo de documentos

Ensino Presencial: **Das 8h30 às 17h de 2ª a 5ª feira e das 8h30 às 16h30 à 6ª feira.**

Regime de B-Learning: **Das 10h-12h e das 14h-16h.**

Não é permitido o livre acesso aos documentos. Qualquer livro, DVD, CD, ou outro, deve ser solicitado ao funcionário.

A entrega de documentos aos leitores deve ser efetuada de modo a acondicionar cada conjunto num saco de plástico fechado, de forma individual, minimizando a possibilidade de contacto entre os documentos para diferentes utilizadores.

A prestação de qualquer serviço deve ser efetuada mediante o respeito das regras higiénico-sanitárias definidas e atualizadas pela Direção-Geral de Saúde.

5. Outros

Nos casos omissos aplica-se a orientação para o regresso às aulas em regime presencial dos alunos de 11º e 12º ano (maio – julho 2020).

Nos casos omissos aplica-se a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 que estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano lectivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (a partir de setembro de 2020).

Nos casos omissos aplica-se o estipulado nos documentos internos do AEAG.

Estas normas específicas serão actualizadas sempre que a evolução da situação pandémica o justifique.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

CONSELHO DE MINISTROS - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 [Em linha] Diário da República n.º 139/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-07-20 [Consultado em 22.07.2020]. Disponível em WWW: <URL <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/53-D/2020/07/20/p/dre>>

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – 11.º e 12.º ano de escolaridade e 2.º e 3.º ano dos cursos de dupla certificação do ensino secundário. Regresso às Aulas [Em linha] Lisboa: DGEstE, 2020. [Consultado em 06.05.2020]. Disponível em WWW: <URL <https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/05/Regresso.pdf>>

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19 [Em linha] Lisboa: DGEstE, 2020. [Consultado em 06.05.2020]. Disponível em WWW <URL <https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/05/Limpeza.pdf>>

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS - Orientações para as bibliotecas públicas sobre o manuseamento de documentos face à pandemia COVID-19 [Em linha].Lisboa: DGLAB, 2020 [Consultado em 06.05.2020]. Disponível em WWW: <URL http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/noticias/Documents/orientacoesBPdoc_covid19.pdf>

DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE - Orientação DGS número: 010/2020 data 16/03/2020 assunto: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Distanciamento Social e Isolamento [Em linha]. Lisboa: DGS, 2020. [Consultado em 10.05.2020] Disponível em WWW <URL :<https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/i026011.pdf>>

DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE - Orientação DGS número: 014/2020 data: 21/03/2020 assunto: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares [Em linha]. Lisboa: DGS, 2020. [Consultado em 10.05.2020]. Disponível em WWW <URL <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0142020-de-21032020-pdf.aspx>>

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Recomendações para a Comunidade Escolar [Em linha]. Lisboa: MS, 2020. [Consultado em 10.05.2020]. Disponível em WWW <URL <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Folheto-estabelecimento-ensino.pdf>>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Apresentação dirigida à Comunidade Escolar [Em linha]. Lisboa: MS, 2020. [Consultado em 06.05.202]. Disponível em WWW: <URL <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/17.03-Comunidade-Escolar.pdf>>